



PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

OFICIO: 188/2020

Rio Grande, 17 De Dezembro de 2020

Prezados,

A empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes, inscrita no CNPJ: 10.439.655/0001-14, situada na rua: Dr Álvaro Costa, nº 14, bairro: Centro em Rio Grande – RS, vem por meio deste responder o ofício nº 79/2020

Vimos por meio deste responder aos questionamentos abaixo:

Item 6:

- a) Segue em anexo a folha de ponto do colaborador Wolney Moreira conforme solicitado. O mesmo optou por não receber o vale transporte, segue em anexo a opção pelo não recebimento do benefício.
- b) Segue em anexo a documentação do Sr. Ademir Duarte, o mesmo elaborou suas atividades no período: 26/10/2020 á 30/10/2020 na ausência do ex colaborador Wolney Moreira dos Santos.

Item 7:

- a) Segue em anexo folha de ponto e rescisão assinada do ex colaborador Wolney Moreira, ressalto que ele optou pelo não recebimento do vale transporte, conforme explicado no Item 6 a. Sobre o colaborador Juan, como o mesmo foi rescisão nesse período, não tem recibo de salário, pois recebeu tudo nas verbas rescisórias que segue em anexo.
- b) Segue em anexo a rescisão assinadas dos ex colaboradores , Wolney Moreira e Willian Rios , bem como o extrato FGTS. Sobre o exame demissional, segue a observação que os mesmos trabalharam apenas alguns dias, e desistiram da vaga, sendo assim o exame admissional ainda é válido.
- c) Segue em anexo os comprovantes bancários referente ao pagamento do vale alimentação de Novembro.
- d) Segue em anexo os contracheques assinados dos colaboradores Marcelo Carneiro , James Alves e Alessandro Castro conforme solicitado.

- e) Segue em anexo conforme solicitado os comprovantes de salário referente a Novembro.
- f) Segue em anexo comprovantes de quitação INSS e FGTS do mês anterior conforme solicitado.

Item 8:

- a) Informo que será realizado o pagamento da diferença de insalubridade junto a folha de salário da competência de Dezembro.
- b) O adicional de encarregado, foi pago na rubrica 506 em Outubro no valor de R\$: 75,63 e Novembro: R\$: 206,26
- c) Informo que durante 5 dias foi feita a contratação de um autônomo de forma emergencial devido a não poder deixar o posto vazio. Todas as demais substituições foram realizadas por quadro próprio da empresa.

Item 9:

- a) Sobre a não conclusão dos chamados, 2019075599 e 20190755328 referente ao bombeamento de esgoto , nosso encarregado Marcelo Carneiro , informou que estão aguardando a liberação da FAC.
- b) Conversamos com o nosso encarregado Marcelo Carneiro , e o mesmo informou que o serviço já está sendo realizado , e será concluído na data de amanhã 18/12

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,


PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA
CNPJ: 10.439.655/0001-14

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

Rua Doutor Álvaro Costa, 14 Rio Grande - RS Cep: 96201-560
Tel. Cel.: 53-8463.3369 ou 53-8463.3368

Tel. Escritório: 53-3231.6874 ou 53-3230.0756
Email: phenix.solucoes@gmail.com